



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 57, DE 25 DE MAIO DE 2004**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o titular do Núcleo de Planejamento da Qualidade e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 39/03, firmado com a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de recertificação do Sistema de Garantia de Qualidade, pela NBR ISO 9001 Versão 2000, compreendendo pré-auditoria, auditoria de recertificação, auditorias de acompanhamento e licença de uso da marca FCAV/INMETRO/IQNet por três anos, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 25, de 13/3/2003.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI